



PROJETO DE LEI Nº 9.202/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA DR. CARLOS TABOSA DE AVELAR.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA DR. CARLOSTABOSADEAVELAR, antiga Rua R- 19, a qual tem início entre a Praça 04 e lote 16 da quadra M(Planta279) e termina entre aPraça 04 e lote 11 da quadra M (Planta 279), constante no loteamento MAURÍCIO DE NASSAU (Planta 279), localizada no Bairro UNIVERSITÁRIO, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Jorge Quintino